



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1176

Aprova parecer de relator sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 02 de setembro de 1997, e, em consequência, dar provimento aos recursos interpostos pelos alunos **Robson Jacinto Coelho, requerimento nº 0825/97; Marcus André de Castro Barcellos, requerimento nº 0826/97, e Gláucio Nunes Gomes, requerimento nº 0827/97**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu as solicitações desses discentes, referentes à quebra do pré-requisito "Tratamento Térmico dos Metais" (MET 223) para cursar as disciplinas "Controle de Qualidade e Seleção dos Materiais" (MET 224) e "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 262).

Art. 2º A aprovação referida no artigo 1º desta Resolução fica condicionada à possibilidade concreta de esses alunos concluírem os seus Cursos no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1997.

**Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente**